



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA




TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) E. QUARESMA NETO PROVEDORES EIRELI-ME, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, VIA CABO FIBRA OPTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ALBERTO ABREU ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 06 de Março de 2017


ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:


Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, VIA CABO FIBRA OPTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.

Contratado.....: E. QUARESMA NETO PROVEDORES EIRELI-ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito Municipal.

RONDON DO PARÁ - PA, 11 de Março de 2017


ALBERTO ABREU ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente